



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **PROJETO DE LEI N.º 003/2020**

Autor(es): VEREADOR ARIVAL GONÇALVES FERREIRA E VEREADOR MARCIO STOSKI

Objeto: Declaração de Utilidade Pública – UNIPATAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores ARIVAL GONÇALVES FERREIRA e MARCIO STOSKI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Colenda Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, o projeto de lei, a fim de conceder utilidade pública à associação de proteção dos animais, como segue:

### **PROJETO DE LEI N.º 03/2020 (LEGISLATIVO)**

**SÚMULA:** Declara de utilidade Pública a Associação de Proteção aos animais de Santa Maria do Oeste, UNIPATAS.

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTA MARIA DO OESTE – UNIPATAS, inscrita no CNPJ 33.709.545/0001-20, nos termos da **Lei 008/2001**.

**Art. 2º** - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar à Comissão Competente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, com cópia para o Executivo Municipal até o dia 31 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente, bem como movimentações financeiras, conforme art. 2º da Lei 008/2001.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**Art. 3 º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2 º desta Lei;

II- substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;

IV- eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

**Art.4 º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de maio de 2020.

**ARIVAL GONÇALVES FERREIRA**

**VEREADOR**

**MARCIO STOSKI**

**VEREADOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **JUSTIFICATIVA**

Protocolamos frente a Vossa Excelência, o projeto de Lei de autoria destes vereadores, sob número 003/2020, para apreciação desta casa de Leis, com o intuito de Declarar Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTA MARIA DO OESTE – UNIPATAS, inscrita no CNPJ 33.709.545/0001-20.

Esta iniciativa se deu, pelo fato, de que esta associação, sem fins lucrativos e econômicos, tem prestado um serviço relevante em nossa comunidade, que é o cuidado com os animais, sendo a promoção gratuita de serviços de saúde coletivo, defesa dos direitos dos animais e proteção ambiental, recolhendo animais abandonados, prestando assistência veterinária, dentre outras ações que beneficiam os munícipes, sem contar que prestam um serviço público com a retirada destes animais das ruas do nosso município, o que merece ser reconhecido.

Solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto em questão, levando em consideração a importância do serviço prestado pela associação ao nosso município.

Certos da aprovação de Vossas Excelências, apresentamos os mais sinceros votos de estima, apreço e consideração.

Saudações Cordiais,

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de maio de 2020.

**ARIVAL GONÇALVES FERREIRA**

**VEREADOR**

**MARCIO STOSKI**

**VEREADOR**